

Educação e diversidade sexual

- Educación y diversidad sexual
- Education and sexual diversity

Lilian de Sousa Silva¹

Luiz A. Calmon Nabuco Lastória²

Resumo: As relações de gênero e sexualidade têm sido temas de interesse, discussão e pesquisa em diversas áreas do conhecimento científico. A partir de uma pesquisa bibliográfica, o intento desse texto é demonstrar a importância da discussão da temática “diversidade sexual” no ambiente escolar, estimulando reflexões a respeito de nossas próprias aceções em relação a esse tema, visto que estamos em um momento em que mortes e discursos de ódio em mídias sociais contra a população LGBT só aumentam.

Para tanto, analisaremos como o conceito de diversidade sexual ganha contornos diferenciados no espaço escolar através do referencial teórico de Beauvoir, Jesus e Louro, corroborados pelas análises de outros autores. O estudo reafirma a importância da discussão a respeito da diversidade Sexual na escola, no entanto, percebe-se ainda uma forte resistência quanto as questões relativas à sexualidade, gênero e diversidade sexual nesse âmbito. A escola é um espaço de fundamental importância na promoção do respeito às diversidades sociais, uma vez que ela tem a responsabilidade de acolher sujeitos diversos. Discutir essa temática auxilia no entendimento das especificidades individuais, buscando a aceitação e o respeito necessários à convivência entre iguais numa sociedade democrática.

Palavras-chave: Gênero. Diversidade sexual. Educação.

1 Discente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Sexual, Universidade Estadual Paulista / UNESP – Faculdade de Ciências e Letras / Araraquara-SP - lissilva@hotmail.com

2 Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP. Professor Livre Docente em Psicologia Social, na UNESP - da FCLAr. calmon.nabuco@unesp.br

Resumen: Las relaciones de género y sexualidad han sido temas de interés, discusión e investigación en diversas áreas del conocimiento científico. A partir de una investigación bibliográfica, el intento de ese texto es demostrar la importancia de la discusión de la temática “diversidad sexual” en el ambiente escolar, estimulando reflexiones acerca de nuestras propias acepciones en relación a ese tema, ya que estamos en un momento en que muertes y discursos de odio en medios sociales contra la población LGBT sólo aumentan. Para ello, analizaremos cómo el concepto de diversidad sexual gana contornos diferenciados en el espacio escolar a través del referencial teórico de Beauvoir, Jesús y Louro, corroborados por los análisis de otros autores. El estudio reafirma la importancia de la discusión sobre la diversidad sexual en la escuela, sin embargo, se percibe aún una fuerte resistencia en cuanto a la sexualidad, género y diversidad sexual en ese ámbito. La escuela es un espacio de fundamental importancia en la promoción del respeto a las diversidades sociales, ya que tiene la responsabilidad de acoger sujetos diversos. Discutir esta temática, auxilia en el entendimiento de las especificidades individuales, buscando la aceptación y el respeto necesarios a la convivencia entre iguales en una sociedad democrática

Palabras clave: Género. Diversidad sexual. Educación.

Abstract: Gender and sexuality relations have been topics of interest, discussion and research in several areas of scientific knowledge. Based on a bibliographical research, the purpose of this text is to demonstrate the importance of discussing the theme of “sexual diversity” in the school environment, stimulating reflections about our own meaning in relation to this theme, since we are at a time when deaths and hate speech in social media against the LGBT population only increases. For this, we will analyze how the concept of sexual diversity gains differentiated contours in the school space through the theoretical reference of Beauvoir, Jesus and Louro, corroborated by the analyzes of other authors. The study reaffirms the importance of the discussion about sexual diversity in the school, however, there is still a strong resistance regarding issues related to sexuality, gender and sexual diversity in this area. The school is a space of fundamental importance in the promotion of the respect to the social diversities, since it has the responsibility to receive diverse subjects. To discuss this theme helps to understand individual specificities, seeking the acceptance and respect necessary to coexist among equals in a democratic society.

Keywords: Gender. Sexual diversity. Education.

Introdução

O presente artigo busca demonstrar a importância e a necessidade de trabalhar a diversidade sexual no contexto escolar, sobretudo em um contexto sociopolítico em que mortes e discursos de ódio produzidos e reproduzidos nas mídias sociais contra a população LGBT, aumentam.

A diversidade sexual constitui um dos temas que engloba o âmbito da sexualidade humana envolvendo a materialidade do corpo, os costumes, valores, enfim, a história e a cultura de modo geral.

No Brasil, somente no início do século XXI, o reconhecimento da temática acerca da existência das diversas sexualidades passou a ser incluído no campo das políticas educacionais voltadas às instituições públicas de ensino. Essa temática veio à cena uma vez que a Lei de nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases, que regula todo o processo educacional no país, pôs-se em tela a questão da Orientação Sexual na escola como tema transversal a ser tratado no currículo. Porém, constata-se ainda uma forte resistência quanto às discussões a respeito das questões relativas à sexualidade, gênero e diversidade sexual nesse âmbito. Motivo pelo qual cresce a importância de se discutir questões referentes à orientação sexual nas escolas, pois não se trata apenas da opção sexual dos sujeitos, mas sim, de um emaranhado complexo de questões históricas, sociais e políticas referentes ao esclarecimento da sexualidade humana. Em outras palavras, trata-se de debater sobre a diversidade sexual humana, e que se faz presente no mundo contemporâneo, como forma de refletir e sensibilizar as pessoas para a aceitação das diferenças em uma sociedade que se pretende democrática.

1. Sexualidade, gênero e diversidade sexual

Nos últimos anos, a sexualidade tem emergido como tema de discussão e pesquisa em áreas como Psicologia, Sociologia, História, dentre outras ciências. Há um constante interesse e esforço em compreender as variadas práticas e experiências sexuais em um momento que a diversidade sexual torna-se multifacetada, em que termos como "hetero", "homo", "bi", e "transexual" integram um universo cada vez mais complexo e desafiador (FEITOSA, 2013).

Nossa intenção não é a de desfechar quaisquer dos intrincados debates travados no campo da sexualidade humana, mas o de destacar o papel da escola nesse contexto, estimulando reflexões a respeito de nossas próprias concepções em relação ao tema.

No atual cenário político brasileiro de inclinação fortemente conserva-

dor³, mortes e discursos de ódio se produzem e se reproduzem velozmente nas mídias sociais contra a população LGBT. Esta constatação aumenta a urgência dos debates acerca da diversidade sexual no ambiente escolar, considerando-se que os preconceitos são estabelecidos social e historicamente. Importante ressaltar que o caminho percorrido para a inserção da temática na escola tem sido construído com grande esforço em nosso país por grupos organizados, educadores, pesquisadores se materializando em pesquisas, artigos, eventos, ações educativas e documentos oficiais (CAMPOS, 2015).

A sociedade é constituída por seres diversos quanto à maneira de pensar, agir, sentir, se expressar, relacionar e viver a vida. Tal pluralidade relaciona-se também à forma como os seres humanos interagem sexualmente e afetivamente. Isto significa que não existe apenas um modo de relacionamento possível entre as pessoas; logo, para compreender melhor a noção das diversas possibilidades de se relacionar, é preciso, inicialmente, compreender a noção das sexualidades e gênero, uma vez que estas, como qualquer outro aspecto da vida dos seres humanos, não são um fenômeno meramente biológico, e sim são fortemente marcadas pelas relações sociais (JESUS, 2008).

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde, 1975), a sexualidade é parte integrante da personalidade de cada um de nós. A vivência da sexualidade é própria do ser humano, constitui uma dimensão da liberdade humana e está relacionada com a busca do prazer físico e emocional.

Nesse sentido:

A vivência da sexualidade não se limita a relação sexual, pois envolve sentimentos e nos motiva procurar, o contato físico e afetivo, a intimidade de um relacionamento, podendo ou não haver reprodução. Assim, nossa sexualidade é um processo que se inicia em nosso nascimento, vai até nossa morte e envolve, além do nosso corpo, nossa história, nossos costumes, nossa cultura (JESUS et al, 2008, p. 15).

Nessa mesma direção, Campos (2015) complementa que a sexualidade humana não se restringe a um corpo que possibilita reprodução e que se previne. Trata-se de uma construção pessoal, social, que se forma ao longo da vida em um processo contínuo e complexo, que articula aspectos biológicos, psicológicos, sociais, culturais e históricos, e que pode ser vivenciada a partir de diferentes possibilidades em relação as orientações sexuais (hétero, homo e bissexualidade), e das identidades de gênero.

Deste modo, para o estabelecimento de uma compreensão mais adequada acerca do funcionamento da sexualidade humana, devemos inseri-la

3 Uma das suas primeiras ações do atual presidente eleito no Brasil foi uma a expedição da medida provisória de nº 870/19, que retira a população LGBT da lista de Políticas e Diretrizes destinadas à promoção dos Direitos Humanos.

em seu contexto social, histórico e cultural. E, admiti-la em sua amplitude envolvendo diferentes fatores sociais e emocionais, estabelecidos por meio das relações com o ambiente e com o outro, de modo a transformar-se em algo singular a partir da história de cada sujeito.

Entretanto, a primeira ideia que nos vem à cabeça quando falamos de sexualidade humana é a de que se trata de algo “natural” e inato. Porém, diferentes culturas encaram e constroem a sexualidade de formas diversas, cada uma a sua maneira. E mesmo dentro de uma única cultura, ao longo do tempo, observam-se alterações nesse sentido. Basta olharmos para nossos avós, pais e mães. Boa parte do que foi adotado como padrão na época, em que eram jovens, deixou de ser praticado no momento seguinte. É, nesse emaranhado de relações sociais que variam ao longo do tempo, que são produzidos e reproduzidos os padrões de condutas ligadas não apenas à sexualidade, mas também ao lugar que cada um de nós ocupa na sociedade em relação ao permitido e ao proibido (JESUS, 2008).

Segundo Mary Del Priori (2012), o fato de nascermos com um pênis ou uma vagina faz com que sejamos tratados de forma diferente. O conceito de gênero emerge justamente quando se passa a questionar esse tratamento diferenciado, que reflete o conjunto de relações que não só distinguem, mas também, muitas vezes, opõem os seres humanos entre si, a partir da percepção das diferenças sexuais. Giddens (2005), por sua vez, explica que os gêneros têm a função de classificar o masculino e o feminino nas sociedades humanas, mas essa classificação não se fundamenta em um princípio evolutivo, biológico ou morfológico, e sim em uma construção social. Nesse caso, o critério de classificação está baseado principalmente na identidade subjetiva da pessoa. Assim, “as identidades humanas não são herdadas, mas construídas por uma trama de elementos associados à personalidade, influências familiares, culturais e sociais” (GIDDENS, 2005, p. 103).

Simone de Beauvoir (1967) havia dito que a mulher não tem um destino biológico, na medida em que ela se forma a partir de uma cultura que define qual o seu papel no seio da sociedade. Conforme suas palavras: “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Antes mesmo que a criança venha ao mundo, sua identidade já começa a ser definida no ambiente social. E, por ser uma construção social, a noção de gênero emite as formas como o menino e a menina devem se comportar e se relacionar entre si, legitimando o discurso de que meninos devem ser mais competitivos, agressivos e livres, enquanto as mulheres devem ser mais recatadas e contidas. O papel social é regido por scripts sociais atribuídos aos sujeitos em função de seu gênero, de modo que o mesmo está associado as condutas sexuais esperadas por cada um de nós. E esse modo de se comportar, as condutas derivadas dos papéis assumidos, que são moldados

pela sociedade e pela cultura ao seu tempo (ARAÚJO; BARROS JÚNIOR, 2016).

Em um cenário familiar, de tipo tradicional, todos querem saber se o bebê será menino ou menina, e essa expectativa define o nome da criança, enxoval e brinquedos. Desse modo, a importância da construção da identidade ao nascimento demonstra que, em nossa sociedade, a definição de “quem você é” está relacionada intimamente com o gênero e a sexualidade. Portanto, gênero e sexualidade são categorias indissociáveis, pois é a partir das relações de gênero marcadas pela sexualidade que a identidade vai se constituindo e se transformando. É por intermédio destes processos que o próprio gênero e a sexualidade são articulados pelos sujeitos propondo as mesmas ou outras formas de vivê-los. O resultado de tais processos constitui o que entendemos por diversidade sexual (NEGREIROS; PERES, 2004).

Segundo Louro (2001, p.13):

A admissão de uma nova identidade sexual ou de uma nova identidade de gênero é considerada uma operação essencial, uma alteração que atinge a essência do sujeito. Os corpos recebem significação e são alterados pela cultura constantemente. Entretanto, quando os sujeitos são categorizados, o meio social impõe segmentos que determinam novas identidades.

Desse modo, na perspectiva da imensa diversidade que a sexualidade humana abrange, é fundamental a distinção entre sexo biológico; orientação sexual e identidade de gênero. Nesse sentido Giddens (2005) distingue o sexo biológico que diz respeito às diferenças anatômicas e fisiológicas que definem os corpos masculinos e femininos. E Araújo; Barros Júnior (2016, p. 67), ao citarem Butler, complementam:

O sexo trata-se tanto de uma materialização quanto de uma norma. Materialização porque se estabiliza ao longo do tempo para demarcar espaços, fronteiras, relações de poder e desigualdades como um todo. Normas porque regulamenta e governa a materialização do corpo, isto é, os frutos das relações de poder que demarcam, diferenciam ou excluem os corpos. Desse modo, sexo é “uma das normas pelas quais o “alguém” simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural”. Portanto, o sexo é uma qualificação social e culturalmente construída que governa a materialização dos corpos.

Enquanto que orientação sexual diz respeito à atração que um indivíduo sente por outros indivíduos, envolvendo questões relacionadas aos sentimentos. Assim, se o indivíduo se sente atraído sexualmente pelo sexo oposto, ele é considerado heterossexual; se a atração é por indivíduos do mesmo sexo, sua orientação é denominada homossexual, e aqueles que se interessam por ambos os sexos são bissexuais.

Ao longo da vida se aprende que as relações afetivas e sexuais são “normais” se ocorrerem entre pessoas de sexos opostos, dado que a heterossexualidade foi erigida como padrão, isto é, como a “única forma correta de vivenciar a sexualidade, socialmente aceita e inquestionável”. Admitir que é homossexual não é tarefa fácil, pois o indivíduo se vê acuado pelo clima adverso que o condena como imoral, pecador ou até mesmo patológico (JESUS, 2008).

Já identidade de gênero diz respeito à maneira como o indivíduo se sente e se apresenta para si e para os demais na condição de homem ou mulher, ou, em alguns casos, de uma mescla de ambos (SANTOS, 2014). Desse modo, podemos afirmar que a identidade de gênero é a forma como o sujeito se vê e como querem que as pessoas o vejam.

O sentimento de pertencer a um gênero pode estar relacionado ao desconforto que o sujeito sente em relação ao próprio corpo. Portanto, uma pessoa que possui o “sexo masculino” pode apresentar uma identidade feminina ou até modificar o corpo como uma forma de se alinhar a sua identidade subjetiva.

De acordo com Araújo; Barros Júnior (2016, p. 69):

Nossa identidade de gênero não é construída somente a partir do corpo biológico, de macho ou fêmea, mas também da intersecção entre os aspectos biológicos, psicológicos, culturais e sociais que nos constituem. O caso das pessoas transgêneros deixa bastante claro como essa construção é complexa.

De acordo com o dicionário de língua portuguesa a palavra “trans” significa além de, e gênero é o que identifica homens e mulheres, ou seja, o gênero masculino e feminino como discutido acima.

Transgênero, portanto, designa o que vai além do conceito de masculino e feminino. Ser “trans” se refere à questão de identidade de gênero. O transgênero é o indivíduo que não se identifica com o órgão genital de nascença; ou seja, uma pessoa que nasceu com pênis, mas que não se identifica com o gênero masculino, ou nasceu com uma vagina, mas não se identifica com o gênero feminino (VIÑAS, 2016).

É muito comum as pessoas confundirem o transgênero com a homossexualidade, mas é importante esclarecer que quando uma menina ou menino é homossexual, classifica-se quanto à orientação sexual. E essa designa quem a pessoa escolhe para ter uma atividade sexual. Assim, o indivíduo sendo homem e tendo desejo por uma mulher será considerado heterossexual; já pelos dois sexos, bissexual, e por pessoas do mesmo sexo, homossexual. Já o transgênero diz respeito à questão de identidade de gênero (VIÑAS, 2016). Nesse sentido discutir orientação sexual nas escolas ganha uma importância adicional. Isto na medida em que não se trata apenas da opção sexual do su-

jeito, e sim de um emaranhado de questões biológicas, históricas, sociais e política que povoam a curiosidade e o desejo das novas gerações. Em outras palavras: trata-se de debater sobre a diversidade sexual presente no mundo humano, como forma de refletir e sensibilizar a respeito do espectro das diferenças presentes nesse mundo.

Em pesquisa recente divulgada na UOL⁴, 82% das mulheres trans e travestis abandonam o ensino médio entre os 14 e os 18 anos, pois muitos desses adolescentes sofreram *bullying*, preconceito, agressões, entraram em depressão e, muitas vezes, tentaram cometer suicídio (MUROS). É obrigação da escola, como instituição democrática, criar condições e estratégias para que esses alunos tenham liberdade de expressão e se sintam seguros no ambiente escolar, sem medo de agressões tanto físicas como morais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza a sexualidade como um aspecto do ser humano, que não se pode separar dos outros aspectos da vida. Ela influencia nossos pensamentos, sentimentos e ações, bem como saúde física ou mental; e, portanto, deve ser considerada um direito humano, pois diz respeito à dignidade humana. Sendo assim, a sexualidade deve ser considerada como um aspecto indissociável da educação. Dessa forma, a escola tem como responsabilidade formar cidadãos conscientes, críticos e responsáveis sobre sua sexualidade.

2. Educação e políticas públicas no Brasil relacionadas à diversidade sexual

Enquanto instituição democrática a escola transmite conhecimentos, ao mesmo tempo em que socializa, educa e orienta seus alunos, exercendo um papel complementar ao da família. Nesse sentido, a mesma representa, em nível das crianças e adolescentes, uma instituição social importante na qual acontecem algumas das primeiras experiências grupais e a compreensão do mundo social no qual se inserem. Assim, a escola tem a responsabilidade de desenvolver ações educativas que levem à formação ética para a construção de valores que respeitem a diversidade e aos direitos humanos em geral. Tal responsabilidade veio se concretizando mediante: a adoção de políticas públicas por parte do Estado; ações empreendidas por parcelas da sociedade civil organizada; e também pelo resultado público da produção de conhecimentos, em geral como elemento catalisador de processos sociais em uma sociedade sob a égide da autoridade científica.

A questão da orientação sexual foi incluída nos Parâmetros Curricula-

4 Disponível em: <https://tab.uol.com.br/trans-escola> 30/07/2018. Acesso em: 30 set. 2018.

res Nacionais (PCN) no final de 1997. A partir de então, os alunos não precisam estudar temas de sexualidade nos mesmos termos das disciplinas regulares, com provas e exames finais. De acordo com os PCN, a orientação sexual deve ser trabalhada como um tema transversal, o que significa que tanto a concepção quanto os objetivos e conteúdos propostos encontram-se contemplados pelas diversas áreas do conhecimento que compõem o rol de disciplinas oficiais. Assim, cada uma das áreas deve tratar de temáticas referentes à sexualidade por meio da sua própria proposta de trabalho, a fim de impregnar todo o campo educativo (BRASIL, 1997).

Seguindo os PCN, o trabalho de orientação sexual deve ser organizado em três eixos norteadores: corpo matriz da sexualidade, relação de gênero e prevenção das doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids. Sendo assim o tema da diversidade sexual deve ser trabalhado dentro do eixo relação de gênero (BRASIL, 1997).

Nos termos propostos pelos PCN, o objetivo do trabalho de educação sexual seria o de contribuir para que os alunos pudessem desenvolver e exercer sua sexualidade com prazer e responsabilidade. Como já exposto, esse tema vincula-se ao exercício da cidadania e à defesa dos direitos humanos, à medida em que, de um lado, propõe-se trabalhar o respeito por si mesmo e pelo outro, e, por outro lado, busca garantir direitos fundamentais a todos, como a saúde, conhecimento e informação, elementos essenciais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes.

Em seguida aos PCN, surgiu em 2004 o programa de *Combate à Violência e à Discriminação GLBT e de Promoção da Cidadania*, mais conhecido como "Brasil sem Homofobia". Alguns princípios orientadores desse Programa são: respeito à paz e a não discriminação por orientação sexual; fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de educadores na área da sexualidade; estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual superação da homofobia; apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores; entre outros (BRASIL, 2004).

Este programa previa, no seu lançamento, um conjunto de ações, distribuídas em 11 áreas, envolvendo, na época, 8 secretarias e ministérios em torno de três eixos. O primeiro previa a inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de LGBT nas políticas públicas e estratégicas do governo federal. O segundo eixo constituiu-se da produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas destinadas ao combate à violência e a discriminação por orientação sexual. Em seu último eixo, o programa previa o entendimento de que o combate à homofobia e a promoção dos

direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

Outra medida adotada na época foi tomada através do Decreto da Presidência da República nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola (PSE). Este programa tinha por finalidade realizar ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes e jovens, buscando contribuir para a redução da infecção pelo vírus do HIV e dos índices de evasão escolar causados pela gravidez de alunas na adolescência (BRASIL, 2007).

Setores da sociedade civil organizada em torno da diversidade sexual, como se pode perceber, vinha promovendo importantes mudanças nas políticas públicas do Estado brasileiro, não somente com a implementação da proposta pedagógica contida nos PCN para as escolas, mas também em outras esferas. Porém, é importante salientar que se tratavam de políticas públicas mais circunscritas as questões biológicas e reprodutivas, e não voltadas explicitamente às questões ligadas à discriminação sexual.

Entretanto, em 2009 o governo lançou outras políticas públicas como o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). Neste plano, foram criadas diretrizes para a operacionalização das propostas aprovadas na 1ª Conferência Nacional LGBT. Dentre elas consta a promoção e a implementação de planos de enfrentamento da epidemia da AIDS, e outras doenças sexualmente transmissíveis entre gays e travestis nas secretarias municipais de saúde (BRASIL, 2009).

Nesse mesmo ano foi lançado a Portaria de nº 1.820, que reconheceu o direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, a ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação ou negação em virtude da idade, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir, em todo documento de usuário e usuária, um campo para registrar seu nome social (BRASIL, 2009).

Em 4 de junho de 2010, instituiu-se o dia 17 de maio como Dia Nacional de Combate à Homofobia. Decreto assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em referência a data em que a OMS declarou que a homossexualidade deixaria de ser considerada como doença, distúrbio ou perversão, retirando-a da Classificação Internacional de Doenças (CID). Em 2013, a Resolução de nº. 175 do Conselho Nacional de Justiça possibilitou a habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre as pessoas do mesmo sexo. E, também no mesmo ano, a portaria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República nº 766, instituiu o *Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento á*

Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT).

Conhecido como Sistema Nacional LGBT, este tinha a finalidade de organizar e promover políticas de promoção da cidadania e direitos de LGBT, compreendidas como conjunto de diretrizes a serem observadas na ação do poder público e na sua relação com os diversos segmentos da sociedade, inclusive nas escolas. Por fim, o decreto de nº 8.721 de 28 de abril de 2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Diante dessa explanação percebe-se que as políticas formuladas nos últimos anos, por meio de portarias, projetos ou leis em defesa dos direitos dos homossexuais brasileiros, permitiu avaliar com mais clareza a grave extensão da violação dos seus direitos e garantias fundamentais para o cidadão. No entanto, faz-se necessário compreender até que ponto estas discussões conseguem atingir o cotidiano das salas de aula e como os professores vêm contribuindo efetivamente para abordar essa temática em sala de aula. Isso tendo em vista que discutir novas políticas de inclusão das minorias sexuais e de gênero exige-se, por parte dos educadores, uma verdadeira transformação dos padrões, usos e costumes arraigados no cotidiano.

Embora os profissionais da educação estejam formalmente comprometidos com os direitos humanos, não se pode deixar minorar os retrocessos como a alteração ocorrida na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017. Essa alteração consistiu na retirada dos termos *gênero* e *orientação sexual* dos trechos a seguir:

Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo." (p. 19)

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer. Qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer. (p. 301)

(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) e a necessidade de respeitar, valorizar e acolher a diversidade de indivíduos, sem preconceitos baseados nas diferenças de gênero. (BRASIL, 2017).

Bem como a medida provisória de nº 870/19, assinada pelo atual presidente da república, que retirou a população LGBT da lista de políticas e diretrizes destinadas à promoção dos Direitos Humanos.

A possibilidade de discussões relacionadas com questões referentes à diversidade sexual, no contexto educacional, ainda gera muita polêmica, uma vez que, essas discussões se contrapõem aos valores estabelecidos socialmente, como os da família tradicionalmente aceita. De um lado estão os que defendem que essas questões devem ser trabalhadas na educação; de outro – principalmente no congresso com a frente parlamentar evangélica e católica – àqueles que buscam mantê-las longe da educação. Assim, discutir essas questões é buscar superar o conservadorismo social em termos morais, quebrar paradigmas e estigmas engessados, estereótipos, tabus e diversos outros fatores que dificultam a reflexão sobre esse tema em nosso país (ARAÚJO; BARROS JÚNIOR, 2016).

Considerações finais

Segundo a Lei de nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases, que regula todo o processo educacional no país, o tema Orientação Sexual deverá estar inserido na escola como tema transversal, a partir de três eixos norteadores. Sendo esses: corpo matriz da sexualidade, relação de gênero e prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids. Assim, a discussão sobre a diversidade sexual, entra no eixo norteador relação de Gênero.

Nesse sentido, a proposta de Orientação Sexual dos PCN é caracterizada por trabalhar o esclarecimento e a problematização, a fim de favorecer a reflexão, valores e emoções recebidos e vividos no decorrer da história de cada um. Ressalta-se a importância de abordar a sexualidade não somente do ponto de vista biológico, mas, principalmente em relação aos seus aspectos sociais, culturais, políticos econômicos e psíquicos.

Porém, incluir discussões sobre diversidade sexual na escola ainda se revela algo limitado devido aos valores da família tradicional, principalmente aquelas integrantes de grupos religiosos, hoje representados pela atual bancada evangélica no Congresso Nacional. Fato é que se tem configurado um retrocesso para o avanço das discussões e para a criação de novas políticas públicas referentes ao tema. Isso fica evidente com a alteração ocorrida na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017, em que retira os termos

gênero e orientação sexual de alguns trechos específicos. Bem como a medida provisória de nº 870/19, assinada pelo atual presidente da república, que retirou a população LGBT da lista de políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos.

A escola é um espaço de fundamental importância na promoção do respeito às diversidades sociais, uma vez que ela tem a responsabilidade de acolher sujeitos diversos. Por isso, esse espaço deve estar permeado por reflexões pertinentes de forma a produzir um novo olhar sobre a diversidade sexual, promovendo o pensamento crítico isento de preconceitos acerca o assunto. A omissão dessas questões no ambiente escolar se configura com o abandono no ensino médio, entre adolescentes na faixa etária dos 14 aos 18 anos de idade, conforme pesquisa divulgada na UOL . As causas desse abandono escolar se configuram por preconceitos diversos, agressões e *bullying* levando muitos à depressão e até mesmo ao suicídio.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza a sexualidade como um aspecto do ser humano que não se pode separar dos outros aspectos da vida. Isto na medida em que a sexualidade influencia nossos pensamentos, sentimentos e ações, bem como a nossa saúde física e mental, e, portanto, deve ser considerada como um direito básico do ser humano. Visto por esse prisma, a sexualidade comparece como um fator indissociável da educação. E, nesse sentido, discutir essa temática, nos auxilia no entendimento das especificidades individuais, buscando a aceitação e o respeito necessários à convivência entre iguais numa sociedade democrática.

Referências

ARAUJO, Susana Alves; BARROS JÚNIOR, José Maria de. *Gênero, identidade e diversidade sexual*: levantamento bibliográfico de discussões dessa temática no âmbito escolar. Disponível em: <<http://www.journals.ufrpe.br/index.php/educacaoetransformacao/article/view/994>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*: a experiência vivida. v. 2, 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2018.

BRASIL. *Conselho Nacional de Combate à Discriminação*. Brasil Sem Homofó-

bia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber, étnico racial, gênero, orientação sexual, geracional, territorial, pessoas com necessidades especiais (deficiência) e socioeconômica*. São Paulo: FIPE/MEC/INEP, 2009.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília, 2009.

BRASIL. *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT*. Brasília, 2009.

CAMPOS, Luciana Maria Lunardi. *Gênero e diversidade sexual na escola: a urgência da reconstrução de sentidos e de práticas*. [online]. v. 21, n. 4, p. I-IV. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151673132015000400001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 jan. 2019.

FEITOSA, Lourdes C. *Sexualidade romana: para além dos paradigmas atuais*. Rev. Doxa, Araraquara, v. 17, n. 1 e 2, p. 295-308, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/index>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

FERREIRA, A. B. H. *Minidicionário da Língua Portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

JESUS, Beto de et al. *Diversidade Sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens*. São Paulo: ECOS – comunicação em sexualidade, 2008.

LOURO, GUACIRA LOPES. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200012&lng=en&nrm=iso>. access on 18 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>. Acesso em: 24 jan. 2019.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro; FERES-CARNEIRO, Terezinha.

Masculino e feminino na família contemporânea. *Estud. Pesqui. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, jun. 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812004000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 mai. 2019.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. 1975. Disponível em: <<http://www.who.int/country/bra/en>>. Acesso em: 19 abr. 2018

PRIORE, Mary Del. *Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

SANTOS, Daniela Alves Cunha dos. *Educação sexual: conhecimento e reflexões oportunizando relações menos violentas e preconceituosas no cotidiano escolar*. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uem_gestao_artigo_daniela_alves_cunha_dos_santos.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

TAB UOL. *Os muros da escola*. Os desafios de jovens transgêneros para sobreviverem aos pátios e salas de aula no Brasil. Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/trans-escola/#os-muros-da-escola?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 30 set. 2018.

TRANSGÊNERO: origem pode ser biológica e começar na gestação. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2016/09/transgenero-origem-pode-ser-biologica-e-comecar-na-gestacao.html>>. Acesso em: 11 out. 2018.

VIÑAS, Sandra. *Transgêneros: preconceitos, discriminação e o modelo autodeterminativo para o direito*. Disponível em: <<https://sandravinas.jusbrasil.com.br/noticias/334551684/transgeneros-preconceitos-discriminacao-e-o-modelo-autodeterminativo-para-o-direito>>. Acesso em: 10 out. 2018.

Recebido em: 22 de dezembro de 2018.

Aprovado em: 9 de maio de 2019.